



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

REQUERIMENTO Nº4/2024

REQUEIRO, com observância das disposições regimentais, após ouvido o douto Plenário, venho através deste, solicitar os préstimos de vossa excelência Deputado Estadual BARROS MUNHOZ, no sentido de viabilizar junto a AMITESP a aprovação do PROJETO DE LEI Nº 338, DE 2019 que Classifica o município de Pedra Bela como Município de Interesse Turístico.

JUSTIFICATIVA

Localizada há 127 quilômetros da capital do Estado, o município de Pedra Bela conta com uma população de aproximadamente 6 mil habitantes.

No âmbito turístico destaca-se, pois é muito valorizada pelos seus recursos naturais, possui uma linda paisagem, um ótimo clima, várias cachoeiras e riachos, em plena Serra da Mantiqueira, a uma altitude média de 1.100 metros, próximo a Bragança Paulista e Socorro no Circuito das Aguas Paulista. O principal ponto turístico do local é o Santuário de Nossa Senhora Aparecida com uma área de 20 mil metros quadrados e no dia 12 de outubro de cada ano, dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil é realizada uma grande festa no Santuário. Milhares de fiéis de todas as localidades do Brasil para lá se dirigem, demonstrando sua fé. Outro ponto bastante procurado é a Tirolesa de Pedra Bela, uma das maiores do Brasil, que sai do ponto inicial do Alto da Pedra e termina no Portal da Cidade, com uma extensão de 1.800 metros, possuem ainda cachoeiras, corredeiras e a Ermida de Nossa Senhora da Pedra localizada na base da Pedra.

Insta salientar que a cidade é reconhecida como “cidade dos esportes de aventura e natureza”, com uma geografia favorável com grandes rochas que também é utilizado como “mirante” para contemplação das belas paisagens e



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

para a observação do “pôr-do sol” considerado um espetáculo de cores durante todo o ano.

Ao ensejo, contando com sua valiosíssima colaboração, nos colocamos a disposição, renovando a Vossa Excelência os protestos de distinta consideração, apreço e respeito.

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”

Pedra Bela, 02 de Abril de 2024.

José Luiz Leonardi

Vereador